

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choro
de 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2019, (dois
mil e dezessete) às 14 horas e 45 minutos (quarta minutos) no
parlêo da Câmara Municipal de Choro e reuniram-se
mais uma vez os membros da Casa de Democracia
sob a presidência de Vereador F^{co} Elumir Pousa Libê-
rio Feita a abertura de sessão e Secretário da Mesa Dire-
tora procedeu à chamada a qual responderam os seguintes
edus: F^{co} de Holanda, Julc F^{co} José Vidal de Queiroz, Fabiano
no Gomes Cabral, Paulo George Sousa, Soranda, M^o Francis-
ca Delmonio, F^{co} Elumir Pousa Libério, Gustavo de Frenco,
Marcel Carneiro Neto e Antônio Francinaldo. O seguinte
o Presidente da Mesa Diretora converteu a sessão ordina-
ria em audiência pública, consoante requerimento aprovado
parcialmente por unanimidade na plenária da Câmara Municipal.
O Vereador Antônio Francinaldo foi designado pelo Presidente

da Casa para conduzir os trabalhos da audiência pública, que iniciou fazendo breve relato de fundamento legal da mesma, enfatizando a sua importância para essa unidade, fez a acolhida e o registro da presença dos representantes da FNEEL, CAGECEL e SESAIK. Foi convidado a iniciar o trabalho por uma representante da FNEEL. Com caráter introdutório o Vereador conducente dos trabalhos, colocou que os autos verbalizam dúvidas quanto à forma de pagamento das faturas para além do pagamento ao Sr. Doner Celso, que possui uma organização a fim da concessão de serviço de fornecimento de energia elétrica distendendo-se, especificamente sobre a empresa. Referiu a Resolução nº 414/2010, da ANEEL, nos seus dispositivos que disciplina a cobrança das faturas. Enfatizou a importância do uso nacional da energia elétrica, dependendo que a fatura pode ser paga trimestralmente. O Vereador Ato Primordial de Inquirição sobre a duplicidade na emissão de faturas, no que se refere a demanda que a demanda deve ser levada juntamente com as cópias das faturas aos locais de atendimento ou já fora da FNEEL em Guixada de para análise mais aprofundada. O Vereador Fabiano Fernandes, a seu tempo, mencionou que os cidadãos reclamam que o atendimento prestado aos consumidores no que tange a cobranças e taxas interfere no que concerne a falta de explicações que são fornecidas aos consumidores. Com tempo e explicações na tribuna e o senhor Ivanete Sarmento em resposta, a colocação de edil Fabiano Fernandes o representante da FNEEL referiu que a empresa está trabalhando esforços para melhorar o padrão de atendimento aos consumidores. O Vereador Sr. José Vidal por sua vez referiu uma lei aprovada nesta Casa que tem como intuito de contribuição de iluminação pública para alguns segmentos populacionais, os residentes de zona rural em detrato os mesmos continuam pagando a contribuição. Em resposta o exorador referiu a necessidade da comprovação para fins de isenção da atividade rural. Portanto, a iluminação pública para ser de responsabilidade dos municípios,

deste o ano de 2015, a quem compete organizar a cobrança e normalização das tarifas da iluminação pública. O Vereador Fabiano Gomes pediu vênua para editar outro com o objetivo de consumidores sobre a importância com o atendimento da ENEL no que o representante da empresa referiu que a reclamação será levada ao canal de atendimento, que será respondida ao consumidor no prazo legal. O Vereador Flávio Vidal relatou a reclamação dos usuários de Choro-G no que se trata de serviço perfeito da manobra. Com respeito o representante da ENEL mencionou que as demandas do município de Choro-G numericamente não justificam a existência de estratégia para o período vespertino, justificando que a loja tem somente um (01) dos canais de atendimento, dependendo de fazer uso dos demais meios de SAC (serviço de atendimento ao consumidor). O Vereador Paulo George por sua vez verbalizou que a adaptação de Choro-G com dificuldade de acessar estes canais de SAC, e que as respostas não ocorrem a contento da concessionária para com as demandas dos usuários que reiteradamente reclamam da falta de atendimento e serviço de atendimento. No entanto referiu reclamatores de consumidores sobre cobranças superfaturadas e faturas de energia, bem como serviços de iluminação pública abusivamente cobrados e fatura com erro. O representante da ENEL mencionou o telefone para reclamações, enfatizando que nos casos de erro o usuário deve estar de posse da conta de energia elétrica onde consta o número do Cliente / Unidade Consumidora. Referiu também que o consumidor da zona rural possui tarifa mais barata referiu que a ENEL possui a responsabilidade elétrica e social no desempenho de seu trabalho. Divulgar o projeto ENEL com o título "Luz e Energia". Em relação a audiência questionou a tarifa ICMS sobre a energia elétrica, no que foi informado que a ENEL apenas repassa a arrecadação do tributo ao vendedor no crédito, e a cidade, e que atualmente tramita ação no

STF acerca da matéria, que uma vez tendo o seu 25º artigo
suscitado a ENEC obrigatoriamente cumprida a ordem judicial do
Viceador Fw José Vidal colocou que na zona rural as religações,
quando necessárias ocorrem, entretanto mesmo para clientes
com demandas diferenciadas. Em resposta, o técnico referiu
que a lei é a última providência, que é tomada com 15 (quinze)
dias de antecedência. Que a religação pode demorar em re-
lação dos acessos difíceis na zona rural. Fez as primeiras mais
uma vez se abriu a discussão a respeito. O senhor José Antônio
Rodrigues Mendes colocou a durabilidade entre o consumo registrado
pelo contador e o consumo constante, no medidor, reclamando
que já encaminhara a lei mas não teve resposta. Referiu o repre-
sentante da ENEC que o consumidor deve se dirigir à admi-
nistração da empresa e que desconhece a razão pela qual a lei
não deu resposta à questão. O senhor Antônio Mendes
em maiores esclarecimentos sobre a leitura trimestral, bem como
atenção da persistência do valor da leitura a despeito da redução do
consumo. Em resposta o técnico explicou que o consumidor deve
propor a leitura do medidor durante a mesma hora para
melhor entender o próprio perfil de consumo. O sr. Antônio Bar-
ros de Oliveira informou que a ENEC tem conhecimento da
ocorrência de apagões de iluminação pública na zona rural,
que em Choro - CE é um ato que interfere, lei municipal.
Em resposta, o técnico reiterou esclarecimento a esse tema
esclarecendo que a ENEC classifica o consumidor por
atividade e não por zona rural ou urbana assim categorizada
e a competência para fins de acesso e de competência dos
órgãos públicos municipais, através da Prefeitura, digo, da pre-
feitura e senhor Vanderlei Barbosa que iniciou mencionando
a importância dos projetos sociais da ENEC. O técnico da ENEC
exemplou os projetos sociais capacitados pela concessionária. O Ve-
rificador Fw Rodolfo de encaminhou solicitações de upgrades através
do telefone, e em resposta o representante teve comentários sobre
a situação da continuidade da concessionária no atual con-

traje tributário e fez explicações técnicas da matriz, em
arbitra no Brasil, duas mentes de era moderna. Em suas con-
siderações finais, se colocou à disposição dos consumidores. Dando por
requerimento para a fazer uso da tubulação e se não
A fim de qual parte, representando da AOECE, anunciou sua
sala esclarecendo que a melhoria no reservatório elevando, pra-
ticamente alguns problemas de abastecimento na cidade de Choro-
to, mas o problema técnico já foi equacionado. Referiu que o
reservatório superficial em Choro to apresenta alta salinidade,
que a capacidade de dissipação das águas de tratamento de
Choro to está sendo superada pela aquisição de novos equipa-
mentos. O Vereador Choro to referiu as numerosas reclama-
ções sobre a alta salinidade da água, bem como a alta veloci-
dade de saída dos medidores dos hidrômetros por causa da chegada
da água após período de desabastecimento. Em respeito o Vereador
lembrou que com a falta de água nos canos ocorre a ocupação dos me-
tros com ar, mas que a AOECE está buscando um equipamento
que minimize a entrada de ar na tubulação. Referiu que
já as implantações de todo o programa que resolveria o problema
da chegada de sedimentos as tubulações. O Vereador falou que
de preferência já de seu antecessor, e indagou sobre a existência
de plano de ação da AOECE para enfrentar a escassez de abaste-
cimento/reserva dos moradores. O Vereador respondeu que a empresa
faz as obras perdurando por períodos, a respeito da baixa quanti-
dade dos lençóis freáticos na região. Referiu que a AOECE por
ser uma gerência de pesquisa para buscar soluções técnicas, e
ter o Vereador não, já ressalta a importância do consumo
cuidado e racional. Ele participou da discussão, e se não
Borges de Oliveira que são recorrentes as reclamações, sobre aumento
agilidade da tarifa sem o correspondente aumento no consumo.
Em respeito a reclamação da AOECE em Choro to verbalizou
que nestes casos o cliente deve se dirigir diretamente à loja da
AOECE e explicou que o reajuste abrange progressivamente para
consumo acima de 30 (dez) metros cúbicos, que para suprir

momento se faz necessria a verificao in loco da realidade
comunitria da concessionria. O Vereador Paulo George in-
quiriu sobre a dificuldade para aquisio de novas ligaes com guias
e/ou - guias. O tcnico informou que para ampliao da rede
h necessidade de instalaes de meio-fio. Nas consideraes finais o
vereador Jhon Cavalcante celebrou que a CAE/E sem envolvendo
esforos para aprimorar a prestao de servio aos consumidores.
Dando prosseguimento passou a fazer uso da tribuna o
vereador Dami Franca, representante do SISAR, que deixou
questo sobre a baixa qualidade e insatisfao do abasteci-
mento de gua da localidade de Maravilha. Em resposta o
tcnico explicou o papel do SISAR e o comprometimento da
rede com a total satisfao das redes contempladas pelo Proj-
to So Joo. O Vereador Crla de Ara pergunta se o SISAR
possui incidncia sobre a tarifa e seu reajuste. O tcnico res-
pondeu que a tarifa fixa, cujo valor e definido em assembleia
geral. O Vereador Paulo George fez breve relato histrico sobre
o pagamento do SISAR pelo projeto "Gua para todos" e
apresentou a parceria do SISAR para ampliar o serv de comunicações
telefnicas com o projeto So Joo. O tcnico explicou que os
consumidores do SISAR mantm uma reserva com
alvar, evitando consumir a gua direto da rede a fim de que
se obtenha melhor qualidade na gua aps a sua distribuio no
reservatrio. Concluiu que estas redes privadas exercem esfor-
os para melhorar o abastecimento do distrito de Maravilha.
O Vereador Jhon Franca indagou sobre a metodologia da
prestao de contos do SISAR no que foi respondido que a
mesma ocorre por ocasio da assembleia geral com represen-
tantes das associaes. O mesmo informou que o SISAR faz por-
tos nos municpios, e que o custo principal para a CAE/E
placa a existncia de mananciais prprios da comunidade.
Ainda a presena permitiu que a futura etapa se-
ria o custo de servio do SISAR e explicou so-
bre a tabela programada da tarifa de gua para incm-

com o consumo consciente. A senhora Gláucia Moreira,
técnica de SJSAR explicou sobre o horário de atendimento
das equipes de SJSAR, enfatizando a importância/necessidade
de sempre racionalizar água. O Vereador Coordenador dos tra-
balhos agradeceu pela participação de todos os técnicos, enfor-
çando as considerações finais dos mesmos, que no contexto
se voltaram à disposição da população através de seus locais
de atendimento. Nada mais havendo a tratar o senhor
presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavou
a presente ata, que após lida e achada conforme será
anunciado pelo sr. a d d d d d d d d d d

- Antonio Jovete Dornas
- Marcos Elias
- Gustavo de Souza Pereira
- Antonio Francisco de Sousa
- Francisco José Viana de
- Roberto Carlos Cabral
- Francisco Elton Maria Ribeiro
- Francisco de Paula Guedes